



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 2 de outubro de 2025 | Edição Nº. 1873 | Ano 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **013/2025**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER TODA A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PARATY PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Após a etapa de lances e conferência de todos os documentos de habilitação, classificaram-se os itens da seguinte forma:

- Nº 01, 02, 03, 04, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 47, 48, 50, 51, 55, 58, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 88, 89, 90, 91, 92, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 116, 118, 119, 125, 126, 128, 129, 133, 134, 147, 148, 149, 150, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 185, 187, 188 e 189 para a empresa **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** conforme ata e mapas juntados aos autos, com o valor de **R\$ 864.639,80 (oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).**

- Nº 87 para a empresa **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** conforme ata e mapas juntados aos autos, com o valor de **R\$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais).**
- Nº 43, 56, 59, 76, 82, 83, 113, 117, 138, 140, 144, 145, 183, 184, 186, 190 e 191 para a empresa **NEW MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR** conforme ata e mapas juntados aos autos, com o valor de **R\$ 260.069,70 (duzentos e sessenta mil sessenta e nove reais e setenta centavos).**
- Nº 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 39, 42, 44, 45, 46, 49, 52, 53, 54, 57, 60, 61, 63, 74, 81, 84, 85, 86, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 110, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 139, 141, 142, 143, 146, 151, 153, 168, 169, 170, 171, 172 e 173 para a empresa **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** conforme ata e mapas juntados aos autos, com o valor de **R\$ 1.314.562,00 (um milhão trezentos e quatorze mil quinhentos e sessenta e dois reais).**

O valor global previsto para a presente licitação é de **R\$ 2.440.366,50 (dois milhões quatrocentos e quarenta mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

Paraty, 26 de Setembro de 2025.

ANTONIO PORTO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 768/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15 de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da

edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
NOME	DATA ADM.	FUNÇÃO	CONCURSO Nº
CARLOS ROGERIO LOPES DE SOUZA	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	01/2024
DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	01/2024
RODRIGO LUIZ PEIXOTO FARO	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	01/2024
FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	01/2024
DANIELE CORREA DA SILVA	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
GLEICE DA SILVA BATISTA	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
MARCELA PERES GAMA	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
LAIZ DA CRUZ BATISTA	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
THAIS CAMPBELL RIBEIRO	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
THAIS TENÓRIO DOS SANTOS	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
ETIANI SANTOS NEUBRA	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
JACQUELINE DE SOUZA DO CARMO	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
ANNELISIE CAMPOS DA SILVA JEREMIAS	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
FERNANDA DO ESPÍRITO SANTO SOARES DE DEUS	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
FERNANDA LUCATO GISSONI DA SILVA	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
LARA SICHE DOS SANTOS	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
LUCIANA SILVA FIGUEIREDO	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

CAIO ARMANDO ROSA	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
WEVERTON FERNANDO RODRIGUES PEREIRA	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
VANESSA FREIRE DOS SANTOS SILVA	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
JAQUELINE MIRANDA BULLE DOS SANTOS	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
LUCIA DE ARAUJO MACHADO	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
RENATO DA SILVA GONÇALVES	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
PATRICK ALAN DA SILVA GARCIA	01/08/2025	MOTORISTA	01/2024
MARIO SANTOS DE SOUZA	01/08/2025	MOTORISTA	01/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 769/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o

que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contratação objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 001/2025;

RESOLVE:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a CONTRATAÇÃO dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
NOME	FUNÇÃO	DATA INÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873| quinta-feira, 2 de outubro de 2025

THAIZA DE OLIVEIRA MARIANO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	07/08/2025
CRISTINA MONTEIRO DE SALES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	12/08/2025
JUMARA DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	12/08/2025
RENATA RIBEIRO AMARAL	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	08/08/2025
ELIZIA DE ALCANTARA RIBEIRO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	08/08/2025
FREDERICO EDUARDO DE CARVALHO LEMOS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	08/08/2025
JUSSINEIA MOTTA GROGIÃO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	08/08/2025

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 770/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe

confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15 de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
NOME	DATA ADM.	FUNÇÃO	CONCURSO Nº
SUELEN CRISTINA DE BRITO	06/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	01/2024
JAQUELINE ALICE CORREA SOUZA	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
GISELLE SENDRETI DE SOUZA	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
MARIANA VITORIA JORDAN VALENTE	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
GISELLE CARVALHAES DA SILVA	18/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
MARCIA FREITAS DO SOUTO SILVA	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

ESTER CRISTINA COSTA GARCIA	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
MAIARA DA SILVA MARQUES LIMA	06/08/2025	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/2024
LEIDIANE DA CRUZ LAIA	06/08/2025	AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR	01/2024
ANDRESSA OLIVEIRA MEIRA DE BULHÕES	11/08/2025	SECRETÁRIO ESCOLAR	01/2024
RODOLDO DOS SANTOS BELCHIOR FERREIRA	06/08/2025	MOTORISTA	01/2024

RESOLVE:

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº777/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão **PEDRO HENRIQUE PINTO GROGIÃO**, no cargo Comissionado de Supervisor da Divisão de Merenda, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº778/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

NOMEAR, a cidadã **BIANCA RAMOS DE OLIVEIRA**, no cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Educação Infantil, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº779/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã **INGRID LEOCADIO DE OLIVEIRA**, no cargo Comissionado de Coordenador de Escola Costeira, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº780/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã **CLARISSA SILVA ANASTÁCIO**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº781/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão **CAIO MARCELO WOLF**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº782/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã **LUANA NUNES DO NASCIMENTO LEITE**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº783/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

CONCEDER, licença para acompanhamento de pessoa doente na família, na modalidade integral, por período de 30 (trinta) dias, o servidor **JOÃO FRANCISCO RODRIGUES ALVES TORRES**, fisioterapeuta, matrícula 202369, da Secretaria de Municipal de Saúde, retroativo a 14 de julho do ano em curso, conforme requerimento no protocolo 19672/2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº784/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã **CAMILA RODRIGUES FREITAS**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº785/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão **DIEGO LOURENÇO ROSENDO**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº786/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã **MICHELLE APARECIDA DA CRUZ SILVA ROSÁRIO**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 787/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão de Planejamento de Contingência, instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, retroativo a 01 de agosto de 2025:

CAMILA DOS SANTOS COSTA – matrícula 303.846

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº788/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã **ROSELI MOITA MONTEIRO SILVA**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº789/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão **TASSIO RODRIGO MARIANO DA SILVA**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº790/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão **JOÃO VITOR DOMINGOS**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº791/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã **JÉSSICA ROSANA GAMA CABRAL**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº792/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão **ANDRÉ LUIZ PÁDUA NETTO DA CONCEIÇÃO**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº793/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão **SILVIO ROBERTO HINDORF**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº794/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão **NATÃ VITOR DE SOUZA GODOY**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº795/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã **DEJANE DE JESUS VIANA CRUZ**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº796/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã **FLAVIA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 01 de setembro de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº797/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, o cidadão **JOSIEL RAMOS FERREIRA**, no cargo Comissionado de Diretor de Creche, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº798/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

NOMEAR, o cidadão **NEI FABIANO DE CASTRO SILVA**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº799/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã **SUELEN MOREIRA DOS SANTOS SILVA**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº800/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã **MÁRCIA VIEIRA DE SOUZA**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 803/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15 de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
NOME	DATA ADM.	FUNÇÃO	CONCURSO Nº
RODRIGO OLIVEIRA DUTRA MARCILIO	14/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	01/2024
BRUNO LIMA MEDEIROS	08/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	01/2024
TATIANA DE ANDRADE RODRIGUES	11/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	01/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

ANA QUEILA PEREIRA DOS SANTOS	12/08/2025	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/2024
FELIPE FARIAS CORREIA	18/08/2025	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/2024
CLAUDIO ANTONIO MARQUES	18/08/2025	MOTORISTA	01/2024
THEOFILO FELIZARDO DA SILVA	06/08/2025	MOTORISTA	01/2024
WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	01/08/2025	MOTORISTA	01/2024
BALBINA DE JESUS SANTOS	22/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
ANDRESA DE SOUZA ARANTES RAMOS	08/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
SEBASTIANA APARECIDA BARBARELLI	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
ARIADNE VIEIRA DELLEPRANE	22/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
KEROLYN KELYN DA SILVA	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	20/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
JAQUELINE SOUSA DA SILVA	05/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
STEFANY SALES MORAES	18/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
MARIANA PINHO GRIPP	18/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
BEATRIZ DA SILVA FLORENZANO BARBOSA	18/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ELIANA DE PAIVA MARTINS	25/08/2025	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	01/2024
SECRETARIA DE FINANÇAS			
GABRIELLA BRASIL MENDES	18/08/2025	ESCRITURÁRIO	01/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº805/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR a cidadã **LILIANE DOS SANTOS**, no Cargo Chefe do Departamento de Operações Turísticas, da Secretaria de Turismo, a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 806/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse público da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº 010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contratação objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – número de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 001/2025;

RESOLVE:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a CONTRATAÇÃO dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
NOME	FUNÇÃO	DATA INÍCIO
RYAN CARLOS DOS REMEDIOS VASCONCELLOS GAMA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	04/08/2025
ROSIMERE SIMÃO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	19/08/2025
JENNIFER KELLY SANTOS DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	13/08/2025
CIRLEY ANICIO DE BRITO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	14/08/2025
NAIARA REIS DE MORAES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	21/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

GLAZIELA DA CRUZ ELESBÃO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	13/08/2025
RAYANE DA SILVA LOPES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	14/08/2025
ESTER SANTOS ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	13/08/2025
RAFAELA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	18/08/2025
VANILDA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	13/08/2025
MARILDA DE OLIVEIRA ROSA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	19/08/2025
LIVIA DOS SANTOS SILVA ROSARIO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	14/08/2025
ADALGISA ROSARIA REVERTE SPINELLI	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	13/08/2025
LUANA CORREA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	14/08/2025
SABRINA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	11/08/2025

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 807/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe

confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15 de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
NOME	DATA ADM.	FUNÇÃO	CONCURSO Nº
DANIELLE ASSUMPÇÃO SANTOS	25/08/2025	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/2024
GABRIELA ARIEL DOS SANTOS CATARINO	25/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
DANIEL GUIMARAES COSTA	19/08/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

SECRETARIA DE FINANÇAS

FABIO MATHIAS CATARINO	18/08/2025	ESCRITURÁRIO	01/2024
GUILHERME BARCELLOS BLUMBERG	06/08/2025	ESCRITURÁRIO	01/2024
WALLACE HENRIQUE DE OLIVEIRA CHAGAS LOREDO	14/08/2025	ESCRITURÁRIO	01/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 810/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

CONCEDER, licença para acompanhamento de pessoa doente na família, na modalidade integral, por período de 15 (quinze) dias, a servidora **SEBASTIANA BELMIRA DA SILVA SANTOS**, Professora de Educação Básica I, matrícula 200610, da Secretaria de Educação, retroativo a 08 de julho do ano em curso, conforme requerimento no protocolo 19243/2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 811/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **MARCOS AURÉLIO DA SILVA ALBINO**, da Função Gratificada de Chefe da Casa Abrigo, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 31 de agosto do ano em curso, conforme do Flowdocs nº 24094/2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 812/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora abaixo da Comissão de Bens Patrimoniais, retroativo a 01 de agosto de 2025:

SONIA APARECIDA DE SOUZA - Secretaria de Assistência Social

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº813/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

CONCEDER, licença para acompanhamento de pessoa doente na família, na modalidade integral, por período de 30 (trinta) dias, a servidora **CARLA MARIANO CONCEIÇÃO**, Servente Geral, matrícula 201330, da Secretaria de Educação, retroativo a 28 de julho do ano em curso, conforme requerimento no protocolo 19278/2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 816/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do servidor **VINICIUS TEIXEIRA JERONIMO**, matrícula 202549, do Cargo de Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data, conforme do Flowdocs nº 24879/2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 817/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica de Projetos e de Planejamento da Contratação do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde, retroativo a 01 de agosto de 2025:

RENATA RAMOS CORREA CARVALHO MENDONÇA – matrícula 200280

PORTARIA Nº815/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã **BRUNA DA CRUZ OLIVEIRA**, no cargo Comissionado de Assessor de Políticas de Direitos Humanos, a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº818/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, através de solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal; designar servidores para atuação como Agentes de Contratação. Institui Comissão Permanente de Contratação e disciplina a designação de pregoeiro, e integrantes de equipe de apoio de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 033/2023. Especialmente a Portaria nº 200/2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art.8º da Lei nº 14.133/2021, e ainda, no art. 4º do Decreto Municipal nº 033/2023.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** da Comissão de Licitação da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, a Servidora da função de Equipe de Apoio das Licitações e Contratos derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021; retroativo a 27 de agosto do ano em curso.

- Daiana Moraes de Oliveira – Matrícula 202.190

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº819/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso

CONCEDER, licença para acompanhamento de pessoa doente na família, na modalidade integral, por período de 90 (noventa) dias, a servidora **ANA PAULA GUIMARÃES SHORT**, nutricionista, matrícula 202288, da Secretaria de Saúde, retroativo a 31 de julho do ano em curso, conforme requerimento no protocolo 21103/2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 821/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2025
Dotação Orçamentária: 33.90.39
Nome: PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA
Matrícula: 303.735
Cargo: SUPERVISORA DE SECRETARIA
Valor: R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873| quinta-feira, 2 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 822/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2025
Dotação Orçamentária: 33.90.39
Nome: LOACIR MELO
Matrícula: 303.736
Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL
Valor: R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 824/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty, conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15 de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
NOME	DATA ADM.	FUNÇÃO	CONCURSO Nº
ALEXANDRE MILLER CASTRO MACARIO	01/09/2025	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/2024
GABRIELA FIORE MARTINS DE SOUSA	01/09/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
ALINE ALMEIDA SERAFIM DE SOUZA	01/09/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
ANDREA SABINO VIANA LOPES	01/09/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
TAMIRES TENORIO DOS SANTOS	01/09/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/2024
FABIO MARTINELE NETO	01/09/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	01/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873| quinta-feira, 2 de outubro de 2025

SECRETARIA DE FINANÇAS			
GUSTAVO TRAVASSOS PISMEL AZEVEDO E SÁ	01/09/2025	ESCRITURÁRIO	01/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 825/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;
CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;
CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);
CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 001/2025;

RESOLVE:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a CONTRATAÇÃO dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
NOME	FUNÇÃO	DATA INÍCIO
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/09/2025
ANA PAULA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/09/2025
SARA LOPES DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/09/2025
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2025
ANESIA DE SIQUEIRA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2025
ELISANGELA RAMOS NEPOMUCENO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2025
JAQUELINE NASCIMENTO DO SACRAMENTO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

ANDERSON SANTOS JERONIMO PEDRO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2025
-----------------------------------	-------------------------------	------------

(Prefeitura Municipal de Paraty), com ressarcimento pelo Órgão cessionário.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 827/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício SECC/SHEGAB-CE Nº 9, que solicita a cessão do servidor para prestar apoio em ações técnicas de relevância, para o setor de recurso hídrico para o Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor **LUÍS PAULO SILVA DO NASCIMENTO**, guarda sanitário, matrícula 201.778, para prestar apoio em ações técnicas de relevância, para o setor de recurso hídrico para o Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A presente cessão ocorrerá pelo prazo de 1 (um) ano, com vigência de 15 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026, podendo ser renovada por igual período, mediante interesse justificado de ambas as partes.

Art. 3º - A cessão de que trata esta Portaria se dará com **ônus**, no seguinte termo:

I - O pagamento do vencimento base e dos encargos sociais e previdenciários do servidor permanecerá sob a responsabilidade do órgão de origem

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de maio de 2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº828/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

CONCEDER, licença para acompanhamento de pessoa doente na família, na modalidade integral, por período de 30(trinta) dias, ao servidor **SANDRO PANARO RAMIRO**, professor, matrículas 200068 e 200654, da Secretaria de Educação, com efeitos retroativos a 04 de agosto do ano em curso, conforme requerimento no protocolo 19479/2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº829/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã **SARINA VIEIRA CARVALHO**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, retroativo a 01 de setembro do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 830/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e por motivo de aposentadoria, a servidora **ROSANA MAGNA DE CASTRO ROSARIO**, matrícula nº 200110, do cargo de Professora I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, conforme requerido no Flowdocs nº 25449/2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 831/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e por motivo de aposentadoria, a servidora **NEIRES FRANCISCO ROSA**, matrícula nº 201188, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de setembro de 2025, conforme requerido no Flowdocs nº 25573/2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 832/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora **NATALY BARBOSA DE ALCANTARA**, matrícula nº 202738, do cargo de Professor Doc I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 01 de setembro de 2025, conforme requerido no Flowdocs nº 25934/2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

PORTARIA Nº 833/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contratação objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 001/2025;

RESOLVE:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a CONTRATAÇÃO dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
NOME	FUNÇÃO	DATA INÍCIO
TATIANA CRISTINA COSTA LESSA FERNANDES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	03/09/2025
ROSANA GOMES DO VALE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	09/09/2025
GISELIA DOS SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	03/09/2025
GABRIEL LARA LOPES DA COSTA JUNIOR	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	05/09/2025
ALESSANDRO DA CRUZ DIAS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	04/09/2025
ANDREA CABRAL DO NASCIMENTO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2025
MARIA DA CONCEIÇÃO NERY DE ARAUJO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	09/09/2025
RAISSA RIBEIRO DIONISIO SALES	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	04/09/2025
JUCINEIA CASTRO DOS SANTOS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	03/09/2025

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 05 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 834/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR o concursado aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar Cargo Público do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Paraty,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873| quinta-feira, 2 de outubro de 2025

conforme HOMOLOGAÇÃO e EDITAL nº 01/2025, através da edição 1752 de 28 de março de 2025, EDITAL nº 02/2025, através da edição 1764 de 15

de abril de 2025 e EDITAL nº 03/2025, através da edição 1771 de 30 de abril de 2025 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a saber:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
NOME	DATA ADM.	FUNÇÃO	CONCURSO Nº
JORGE ANTONIO DO VALE	15/09/2025	MOTORISTA	01/2024
SECRETARIA DE FINANÇAS			
NICHOLAS CARNOT DE ALMEIDA	11/09/2025	ESCRITURÁRIO	01/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 05 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 835/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora **LUANA BELMIRO VENANCIO DA SILVEIRA**, matrícula nº 202654, do cargo de Técnico de Procuradoria, vinculada à Procuradoria Geral do Município, retroativo a 05 de setembro de 2025, conforme requerido no Flowdocs nº 26217/2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 836/2025

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2025
Dotação Orçamentária: 33.90.39
Nome: MARIA APARECIDA NASCIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
Matrícula: 303.732
Cargo: SUPERVISOR DE SECRETARIA
Valor: R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 837/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR o cidadão **MÁRCIO LUIZ SOUZA MOREIRA**, no cargo Comissionado de Assessor de Cobrança Administrativa I e II, da Procuradoria Geral do Município, retroativo a 01 de setembro do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 838/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse público da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contratação objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – número de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 001/2025;

RESOLVE:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a CONTRATAÇÃO dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
NOME	FUNÇÃO	DATA INÍCIO
ELANE BUENO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	03/09/2025
ALEX SANDRA RATZKE DOS SANTOS	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	09/09/2025

PORTARIA Nº839/2025

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

Artigo 1º - Conceder recursos de adiantamento a servidor municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com regulamentação estabelecida pela Lei Municipal nº 2390/2022.

Exercício Financeiro: 2025
Dotação Orçamentária: 33.90.39
Nome: CASSIA CRISTINA PACHECO PEREIRA
Matrícula: 201.722
Cargo: Secretária Municipal de Educação
Valor: R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).
Período de aplicação: 90 (noventa) dias.
Destino do adiantamento: Artigo 4º e 6º Lei 2390/2022.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº840/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e o artigo 7º, inciso I, e 20 da Lei Municipal nº 851/90, de 27 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

NOMEAR a cidadã **CARMELITA ROSENDO DA SILVA**, no cargo Comissionado de Secretária, da Secretaria de Bem-Estar Animal, a partir da presente data.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 841/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido da servidora **FABIOLA ALVES COSTA**, matrícula 202773, do Cargo de Cuidadora Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 16 de setembro do ano em curso, conforme do Flowdocs nº 26999/2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº842/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **ESTER DE CAMARGO SOUZA**, no cargo Comissionado de Coordenador de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 01 de setembro do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 856/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, em especial, o artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido do servidor **MARCELO ALEXANDRE LIMA BASTOS NEVES**, matrícula 202421, do Cargo de Procurador, da Procuradoria Geral do Município, a partir da presente data, conforme do Flowdocs nº 27753/2025.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

DECRETO Nº 121, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera dispositivos do
Decreto nº 95, de 14 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.539/2025,

Considerando que o Decreto nº 95, de 14 de agosto de 2025, merece aperfeiçoamento, de modo a reforçar os princípios da publicidade, da isonomia, da competitividade e da transparência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a fixação de prazo exíguo para a apresentação de propostas pode restringir a participação de potenciais interessados, comprometendo a qualidade do certame e das propostas apresentadas;

Considerando que é recomendável se estabelecer um prazo mínimo de publicação para os editais de chamamento, evitando-se que, em cada caso, o prazo seja estabelecido ao mero alvitre de cada secretaria interessada;

Considerando as peculiaridades da celebração de contrato de gestão, que impõem maior flexibilidade procedimental, com maior debate e possibilitando maior acessibilidade às organizações interessadas, valendo notar que inexistente qualquer vedação nesse sentido.

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 95, de 14 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 7º. Havendo mais de uma entidade qualificada para o mesmo objeto, será realizado edital de chamamento público, publicado no Diário Oficial e disponibilizado no Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas, admitida a realização do certame tanto em formato eletrônico quanto presencial, na forma a ser definida no edital, contendo obrigatoriamente:

- I – descrição detalhada do objeto;
- II – critérios técnicos de seleção;
- III – prazos e condições de execução;
- IV – documentação exigida;
- V – metodologia de avaliação das propostas;

Parágrafo Único. O edital de chamamento público deverá ser publicado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos em relação à data fixada para a apresentação das propostas, de modo a assegurar ampla publicidade e isonomia entre os interessados."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty, 02 de outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873| quinta-feira, 2 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito Municipal

Decreto n. 118/2025.

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar por Anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I,parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

FUNDEB 70%

765	02	19	12	361	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e	564.642,15
								vantagens fixas -	
								Pessoal Civil	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos Próprios

141	02	07	12	361	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e	45.596,50
								vantagens fixas -	
								Pessoal Civil	
225	02	07	12	365	0101	2271	3.1.90.11	Vencimentos e	316.887,00
								vantagens fixas -	
								Pessoal Civil	
227	02	07	12	365	0101	2271	3.1.90.16	Outras Despesas	7.999,72
								Variáveis - Pessoal Civil	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recursos Próprios

29	02	08	04	122	0101	2204	3.1.90.1	Outras Despesas	2.572,21
9							6	Variáveis - Pessoal Civil	

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Recursos próprios

880	02	30	18	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras Despesas	3.527,45
								Variáveis - Pessoal Civil	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

Transferências SUS

945	02	37	10	122	0119	2230	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	61.671,66
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

TOTAL GERAL R\$1.002.896,69

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB

FUNDEB 70%

783	02	19	12	365	0101	2270	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	200.000,00
785	02	19	12	365	0101	2270	3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00
795	02	19	12	365	0101	2271	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	64.642,15
808	02	19	12	366	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos Próprios

178	02	07	12	361	0108	2285	3.3.90.30	Material de Consumo	14.099,38
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Recursos Próprios

700	02	13	27	812	0109	2240	3.3.90.30	Material de consumo	200.000,00
701	02	13	27	812	0109	2240	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.483,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Transferências SUS

946	02	37	10	301	0119	2225	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	61.671,66
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

TOTAL GERAL

R\$1.002.896,69

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

DECRETO nº. 122/ 2025

Dispõe sobre a Qualificação como Organização Social a entidade que menciona, nos termos da Lei Municipal nº.2539/2025 e dá outras providências.

O

PREFEITO

MUNICIPAL DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições legais, nos termos do Artigo 96, I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº. 02/2025, realizado para fins de seleção de entidades privadas sem fins lucrativos aptas à qualificação como Organizações Sociais;

CONSIDERANDOa

decisão administrativa no Processo nº27567 / 2025,dando provimento ao recurso interposto quanto à habilitação e seleção da entidade participante

DECRETA:

Art. 1º.Ficaqualificada

como Organização Social no âmbito do Município de Paraty, a seguinte entidade privada sem fins lucrativos:

EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, razão

I -INSTITUTO DE

social **INSTITUTO ESPERANÇA**, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.749/0001-32;

Art. 2º. A entidade ora qualificada poderá celebrar contrato de gestão com o Município de Paraty, com vistas à execução de atividades de interesse público na área de saúde,observadas as disposições da legislação vigente.

Art. 3º. A manutenção da qualificação das Organizações Sociais está condicionada ao cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais, bem como à demonstração de desempenho satisfatório na execução dos contratos de gestão firmados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 014

Termo Aditivo nº 014 ao Contrato nº 060/2021, celebrado entre o **Fundo Municipal de Saúde** e a **Organização Social Viva Rio**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, para a alteração das **CLÁUSULAS NONA** – Do Valor do Contrato e **DÉCIMA** - Das Condições de Transferência de Recursos do supracitado contrato. O presente Termo Aditivo visa o acréscimo no valor de **R\$990.792,00 (novecentos e noventa mil setecentos e noventa e dois reais)** ao valor global do contrato para atender à fila de espera para a realização de cirurgias ortopédicas, cirurgias eletivas de hernioplastia e colecistectomia através de mutirão e aquisição do equipamento "Autoclave Horizontal", conforme demonstrados nos autos. O presente Termo Aditivo está fundamentado no

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

Artigo 65, inciso II, §1º da Lei 8.666/93 e na Cláusula 3.16 do respectivo contrato.

PARATY, 29 DE SETEMBRO DE 2025.
ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público que será realizado no dia **17 de Outubro de 2025, às 09h30min**, o Pregão Eletrônico nº 028/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.paraty.rj.gov.br. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.saudeparaty@gmail.com.

PARATY, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público que será realizado no dia **21 de Outubro de 2025, às 09h30min**, o Pregão Eletrônico nº 029/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO CEO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.paraty.rj.gov.br. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.saudeparaty@gmail.com.

PARATY, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

DO: Fundo Municipal de Assistência Social

PARA: **Horus – Desenvolvimento Profissional LTDA.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para participação do servidor no Congresso Nacional de Vigilância Socioassistencial.**

Valor global R\$ **1.997,00 (Mil novecentos e noventa e sete reais)**

DATA: 29/09/2025.

Patrícia Hiromi Kunihiro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 28.107/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social, através da Srª. Patricia Hiromi Kunihiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação da empresa **SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.162.235/0001-15 com sede na Rua Comandante Castelo Branco, nº 960, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ – CEP:23.906-120, email: *****, tel.: 24 3421-****. **Para Contratação de empresa especializada de serviços de Banda Larga com velocidade de no mínimo (200 MBPS) para utilização dos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos pelo período de 12 meses.** O valor Global da presente contratação é de R\$ 9.709,20 (nove mil setecentos e nove reais e vinte centavos), conforme descrito no Processo n.º 28.107/2025. A presente dispensa de licitação está amparada no inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Paraty, 02 de outubro de 2025.

PATRICIA HIROMI KUNIHIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025

DO: Fundo Municipal de Assistência Social

PARA: Superimagem Tecnologia em Eletrônica Ltda.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada de serviços de Banda Larga com velocidade de no mínimo (200 MBPS) para utilização dos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.**

PRAZO: 12 (doze) meses.

Valor global. R\$ 9.709,20 (nove mil setecentos e nove reais e vinte centavos)

DATA: 02/10/2025.

Patrícia Hiromi Kunihiro

Secretaria Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025; PROC. 21.892/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE RÁDIOS VHF, ESTAÇÕES DE RÁDIO VHF E SISTEMA DE SINALIZAÇÃO LUZ E SONORO DE EMERGÊNCIA.**

ENCONTRA-SE ABERTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART. 75 INCISO I, VISANDO ATENDER O DISPOSTO NO §3 DA LEI Nº 14.133/2021, ABRE-SE PRAZO ÀS EMPRESAS INTERESSADAS NESTE OBJETO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 03/10/2025 ATÉ 07/10/2025.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 08/10/2025 ÀS 10h:30m

A DISPENSA E SEUS ANEXOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY: www.paraty.rj.gov.br.
ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao.paraty@hotmail.com.

PARATY, 02 DE OUTUBRO DE 2025.
TAÍS SANTOS TORRES-SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208/2025 – PROC. Nº 28365/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 208/2025 para contratação da **PÉROLA SOUZA MOREIRA MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.685.475/0001-22, 1 (uma) apresentação de um show infantil - SHOW KIDVERSÃO COM PÉROLA na **Avenida Cultural 2025**, no dia 11 de outubro de 2025, na Avenida Roberto Silveira, em Paraty/RJ, ao valor global de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2025 – PROC. 28365/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: PÉROLA SOUZA MOREIRA MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.685.475/0001-22

OBJETO: 1 (uma) apresentação de um show infantil - SHOW KIDVERSÃO COM PÉROLA na Avenida Cultural 2025, no dia 11 de outubro de 2025, na Avenida Roberto Silveira, em Paraty/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 208/2025.

PARATY, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209/2025 – PROC. Nº 28924/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1873 | quinta-feira, 2 de outubro de 2025

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. **Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 209/2025 para contratação da empresa **RAPHAEL MOREIRA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.909.182/0001-22, para 1 (uma) apresentação do **MÚSICO RAPHAEL MOREIRA**, no dia 12 de outubro de 2025, no 7º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PARATY 2025, que acontecerá no LARGO DE SANTA RITA – PARATY/RJ, ao valor global de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2025 **- PROC. 28924/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: RAPHAEL MOREIRA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.909.182/0001-22

OBJETO: para 1 (uma) apresentação do MÚSICO RAPHAEL MOREIRA, no dia 12 de outubro de 2025, no 7º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PARATY 2025, que acontecerá no LARGO DE SANTA RITA – PARATY/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 209/2025.

PARATY, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900